

**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2496 , DE 08 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.911*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$380.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			380.000,00
02 06 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER		
639	12.361.0007.0046.0000	Fornecimento e Manutenção de Alimentação Escolar aos Alunos das Escolas Municipais - Ensino Fundar	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 500
	2	Recursos de Exercicios Anteriores	
	012 100	Recursos Extras - Educação	
640	12.365.0007.0057.0000	Fornecimento e Manutenção de Alimentação Escolar aos Alunos das Escolas Municipais - Ensino Infantil	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 500
	2	Recursos de Exercicios Anteriores	
	012 100	Recursos Extras - Educação	
641	12.365.0007.0057.0001	Fornecimento e Manutenção de Alimentação Escolar aos Alunos das Escolas Municipais - Ensino Infantil	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 500
	2	Recursos de Exercicios Anteriores	
	012 100	Recursos Extras - Educação	
642	12.366.0007.0063.0000	Fornecimento e Manutenção de Alimentação Escolar aos Alunos das Escolas Municipais - Educação de J	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 500
	2	Recursos de Exercicios Anteriores	
	012 100	Recursos Extras - Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**380.000,00**

Fontes de Recurso

2 500

380.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2496 , DE 08 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.911

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO